

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**COPEDE / NTF – NÚCLEO TÉCNICO DE FORMAÇÃO**  
**PROPOSTA DE FORMAÇÃO - EDITAL NTF/2021**

**Texto de autoria da área promotora**

NÚMERO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO: 22032

NÚMERO DA PROPOSTA DE VALIDAÇÃO: -

NÚMERO DO COMUNICADO: 0

TIPO DE FORMAÇÃO: CURSO

**ÁREA PROMOTORA:**  
**COCEU**

**NOME:**  
**SUBSÍDIOS PARA FORTALECER AS AÇÕES DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS**

MODALIDADE: A DISTÂNCIA (OBRIGATÓRIO CONTER O MÍNIMO DE 20% E MÁXIMO DE 40% EM ATIVIDADES PRESENCIAIS OU AULAS SÍNCRONAS).

CARGA HORÁRIA TOTAL: 26

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: -

CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES SÍNCRONAS: 9

CARGA HORÁRIA NÃO PRESENCIAL: -

CARGA HORÁRIA A DISTÂNCIA: 17

JUSTIFICATIVA:

PARTINDO DO PRESSUPOSTO QUE O OBJETIVO DA DIVISÃO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA E PROGRAMAS INTERSECRETARIAIS É DESENVOLVER, ARTICULADAMENTE COM OUTROS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, OUTRAS SECRETARIAS E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS, POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS COM VISTAS À MELHORIA DAS APRENDIZAGENS RELACIONADAS À EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS (EDH), DEMOCRACIA PARTICIPATIVA, CIDADANIA ATIVA, PROMOÇÃO DA SAÚDE E BEM-ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL, NA PERSPECTIVA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DA CULTURA DE PAZ E NÃO VIOLÊNCIA E QUE OS EIXOS 1, 2 E 3 DA REFERIDA DIVISÃO INTITULADOS, RESPECTIVAMENTE, GESTÃO DEMOCRÁTICA - ARTICULAÇÃO DAS INSTÂNCIAS DE GESTÃO PARTICIPATIVA, EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, CONVIVÊNCIA E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E CUIDADO, SAÚDE E PROTEÇÃO SOCIAL INCENTIVAM PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS À PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE, DO CUIDADO, DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DA CULTURA DE PAZ, ARTICULANDO REGIONALMENTE A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL À GARANTIA DE DIREITOS E À PROTEÇÃO INTEGRAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA PREFEITURA DE SÃO PAULO, TENDO COMO BASE LEGAL O ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – ECA.

NESTE SENTIDO, A AÇÃO SE ESTRUTURA NO PRINCÍPIO DE QUE TANTO A EDUCAÇÃO INTEGRAL COMO A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NECESSITAM SER REDIMENSIONADAS A PARTIR DAS REALIDADES DIVERSAS E DESIGUAIS DOS TERRITÓRIOS QUE AS UNIDADES EDUCACIONAIS ESTÃO INSERIDAS.

EM CONSONÂNCIA COM OS TRÊS CONCEITOS ORIENTADORES DO CURRÍCULO DA CIDADE, SENDO ELES A EDUCAÇÃO INTEGRAL, A EQUIDADE E A EDUCAÇÃO INCLUSIVA, BEM COMO COM OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) PREVISTOS NA AGENDA 2030, EM ESPECIAL AOS ODS 3, QUE PREVÊ ASSEGURAR UMA VIDA SAUDÁVEL E PROMOVER O BEM-ESTAR PARA TODOS, EM TODAS AS IDADES E 4, QUE PREVÊ ASSEGURAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EQUITATIVA DE QUALIDADE, E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODOS, RESSALTANDO EM SEU ITEM 4.7, GARANTIR, ATÉ 2030, QUE TODOS OS ALUNOS ADQUIRAM CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIAS PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INCLUSIVE, ENTRE OUTROS, POR MEIO DA EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ESTILOS DE VIDA SUSTENTÁVEIS, DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE DE GÊNERO, PROMOÇÃO DE UMA CULTURA DE PAZ E NÃO-VIOLÊNCIA, CIDADANIA GLOBAL, E VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL E DA CONTRIBUIÇÃO DA CULTURA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

A PRESENTE AÇÃO FORMATIVA, DIRIGIDA ÀS COMUNIDADES ESCOLARES, TEMATIZA QUESTÕES RELATIVAS AO ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DOS CONFLITOS, DESTACANDO A IMPORTÂNCIA DA CONSTRUÇÃO DE UMA CULTURA ESCOLAR COM VISTAS A COMPREENDER E ATUAR, DE FORMA EFETIVA E COLETIVA, NAS DIVERSAS

SITUAÇÕES QUE EMERGEM DO CONVÍVIO ESCOLAR, VALORIZANDO PILARES FUNDAMENTAIS, COMO O DO RESPEITO, SOLIDARIEDADE, DIGNIDADE E DIREITOS HUMANOS; AINDA, TRAZ SUBSÍDIOS ÀS AÇÕES DAS COMISSÕES DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS POR MEIO DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E PROPÕE ESPAÇO PARA REFLEXÃO SOBRE AS PRÁTICAS DA ESCOLA EM TODA A SUA COMPLEXIDADE, COMPREENDENDO QUE O CONFLITO É INERENTE ÀS RELAÇÕES E QUE PODEM E DEVEM SER ABORDADOS NO COTIDIANO PARA QUE SEJAM TRATADOS DE FORMA PROPOSITIVA AO SURTIREM INCIDENTES.

ESTA AÇÃO PREVÊ A REALIZAÇÃO DE UM CONJUNTO DE ATIVIDADES, GARANTINDO ASSIM UM PERCURSO FORMATIVO CONCEITUAL E PRÁTICO PARA OS INTEGRANTES DAS COMISSÕES DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS, ATENDENDO ÀS SUAS DEMANDAS NO DECORRER DO ANO LETIVO.

OBJETIVOS:

OBJETIVO GERAL:

- PROMOVER A ADOÇÃO DA SOLIDARIEDADE E DA JUSTIÇA;
- PROMOVER O APROFUNDAMENTO DAS REFLEXÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO INSTITUCIONAL AS PRÁTICAS E RELACIONAMENTOS NO CONVÍVIO ESCOLAR;
- FORTALECER VALORES QUE EMBASAM OS DIREITOS HUMANOS E SÃO ESSENCIAIS PARA GARANTIR A DIGNIDADE DE TODOS COMO ATITUDES PRESENTES NAS DIFERENTES PRÁTICAS DA COMUNIDADE ESCOLAR;
- PROPICIAR A EDUCAÇÃO EM VALORES CONTEXTUALIZADA NESSE MOMENTO DE CONVÍVIO.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

SUBSIDIAR OS INTEGRANTES DAS CMC, ATRAVÉS DA REFLEXÃO E DEBATES, NA(O):

- ADOÇÃO DO RESPEITO MÚTUO EM QUALQUER SITUAÇÃO, INDEPENDENTE DE QUALQUER DIFERENÇA, VALORIZANDO O CONVÍVIO COM A DIVERSIDADE DE PESSOAS E CULTURAS QUE INTEGRAM A COMUNIDADE ESCOLAR;
- COMPREENSÃO DE QUE O CONFLITO É INERENTE ÀS RELAÇÕES E QUE PODEM E DEVEM SER ABORDADOS NO COTIDIANO PARA QUE SEJAM TRATADOS DE FORMA PROPOSITIVA E NÃO APENAS REATIVA, QUANDO SURTEM INCIDENTES;
- ELABORAÇÃO DE FORMAS DE TRABALHO PEDAGÓGICO PREVENTIVO E FORMAS DE INTERVENÇÃO EDUCATIVA NAS DIFERENTES SITUAÇÕES DO COTIDIANO E DA ORGANIZAÇÃO DA U.E.;
- AVANÇO EM DIREÇÃO A FAZER DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS UM CONTEXTO FAVORÁVEL À MEDIAÇÃO DE CONFLITOS, UMA PRÁTICA CONTÍNUA E UMA CULTURA PERMANENTE.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

UNIDADE TEMÁTICA 1:DIREITOS HUMANOS, EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

ABORDA AS PRINCIPAIS IDEIAS ACERCA DOS DIREITOS HUMANOS E DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS POR MEIO DA DISCUSSÃO DE CONCEPÇÕES QUE COSTUMAM CIRCULAR NA SOCIEDADE A RESPEITO DESSES TEMAS E OS RELACIONA À CONCEPÇÃO DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS, ENTENDIDA COMO CULTURA EDUCACIONAL, PARA ALÉM DE UM CONJUNTO DE TÉCNICAS DE SOLUÇÃO DE PROBLEMAS. UNIDADE TEMÁTICA

2:MAPEAMENTO POR MEIO DE ALGUNS CAMPOS DE ANÁLISE, A ATIVIDADE DE MAPEAMENTO DA ORGANIZAÇÃO E DA VIDA COTIDIANA DA UE É UMA POTENTE ESTRATÉGIA PARA SE “PENSAR A ESCOLA” NA PERSPECTIVA DA PROMOÇÃO DE RELAÇÕES DE RESPEITO MÚTUO E DA AFIRMAÇÃO CONCRETA DOS VALORES DOS DH. NESTA AULA, SUBSIDIADA POR EXERCÍCIOS, TEM INÍCIO A PROPOSTA DE CONSTRUÇÃO DE UM PLANO QUE DIALOGUE COM AS NECESSIDADES MAIS URGENTES IDENTIFICADAS A PARTIR DA CONCEPÇÃO DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E DA MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E QUE TENHA COMO PREMISSA AGREGAR TODA A COMUNIDADE NESTA CONSTRUÇÃO. UNIDADE TEMÁTICA 3:RESPEITO MÚTUO ABORDA O RESPEITO COMO UM CONCEITO CENTRAL DA EDUCAÇÃO EM VALORES, EM ESPECIAL DA PRÁTICA DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E ESSENCIAL PARA A MEDIAÇÃO DE CONFLITOS. A PARTIR DA REFLEXÃO SOBRE O TEMA, DISCUTE-SE O PAPEL DO RESPEITO NO DIA A DIA DA ESCOLA E A CONCEPÇÃO DE RESPEITO MÚTUO COMO FUNDAMENTAL PARA QUE AS RELAÇÕES DENTRO DA ESCOLA SEJAM PERMEADAS DE JUSTIÇA, PRESERVANDO-SE A DIGNIDADE DE TODOS. JUNTO A ISSO, SE EVIDENCIARÁ O QUANTO A CONCRETIZAÇÃO DA PROPOSTA DA MEDIAÇÃO DEPENDE DO RECONHECIMENTO DA PRESENÇA DESSES VALORES NAS PRÁTICAS E ATITUDES DOS EDUCADORES. UNIDADE TEMÁTICA 4: MEDIAÇÃO DE CONFLITOS ESSA AULA SERÁ DEDICADA À EXPLICITAÇÃO DA CONVERGÊNCIA DE PRINCÍPIOS DA MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E DA EDH NUMA ANÁLISE DE SITUAÇÃO REAL. SERÃO FEITAS REFLEXÕES SOBRE ALGUNS PRINCÍPIOS DA MEDIAÇÃO DE CONFLITOS PARA POSSIBILITAR O ESTABELECIMENTO DE ALGUMAS BASES QUE DIFERENCIAM AS IDEIAS DE CONFLITO E VIOLÊNCIA. EM SEGUIDA, NUMA REFLEXÃO COLETIVA, SERÁ PROPOSTO QUE, A PARTIR DELAS SEJAM PENSADOS CRITÉRIOS PARA ANALISAR SITUAÇÕES INERENTES AO AMBIENTE ESCOLAR QUE EXIJAM INTERVENÇÕES EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS, NO SENTIDO DE MEDIAR OS CONFLITOS, E TAMBÉM NO SENTIDO DE

EXPERIENCIAR A ESCUTA MÚTUA E A REFLEXÃO COLETIVA NO ÂMBITO DA ESCOLA. UNIDADE TEMÁTICA 5: RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E COTIDIANO ESCOLAR ABORDA AS QUESTÕES DE DISCRIMINAÇÃO, PRECONCEITO E RACISMO NO COTIDIANO ESCOLAR E SUAS MANIFESTAÇÕES NA FORMA DOS CONFLITOS QUE ATRAVESSAM AS RELAÇÕES NA ESCOLA. A AULA SE PROPÕE A INVESTIGAR SITUAÇÕES COTIDIANAS QUE DELINEIAM ESTEREÓTIPOS RACIAIS E IMPACTAM CONCEPÇÕES PEDAGÓGICAS E INSTITUCIONAIS, PRODUZINDO VIOLÊNCIAS SIMBÓLICAS E MECANISMOS DE DISCRIMINAÇÃO. A PARTIR DA REFLEXÃO SOBRE CENAS DO DIA A DIA NA ESCOLA, PRETENDE-SE DEBATER FORMAS E SUBSÍDIOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM TRABALHO PEDAGÓGICO COMPROMETIDO COM A PROMOÇÃO DA IGUALDADE, PARTINDO DA DESNATURALIZAÇÃO DE PRÁTICAS COTIDIANAS DE DISCRIMINAÇÃO E PRECONCEITO. UNIDADE TEMÁTICA 6: QUESTÕES DE GÊNERO E COTIDIANO ESCOLAR NESTA AULA SERÃO ABORDADOS CONCEITOS RELACIONADOS A GÊNERO, SEXUALIDADE, LGBTFOBIA E SEUS ATRAVESSAMENTOS NO COTIDIANO ESCOLAR, DE FORMA A POSSIBILITAR A CONSTRUÇÃO DE PRÁTICAS INCLUSIVAS E DE RESPEITO ÀS DIFERENÇAS, ENFRENTANDO SITUAÇÕES DE HUMILHAÇÃO. PARTE-SE DA IDEIA DE QUE GÊNERO É O CONJUNTO DE IDEIAS, SIGNIFICADOS E REPRESENTAÇÕES QUE ENGENDRAM PAPÉIS SOCIAIS E CONDUTAS RELACIONADOS ÀS NOÇÕES DE MASCULINIDADE E À FEMINILIDADE. UNIDADE TEMÁTICA 7: PRÁTICAS DEMOCRÁTICAS NA ESCOLA COMO ÚLTIMO ENCONTRO DO CURSO, ESTA AULA/ENCONTRO PRETENDE RECONSTITUIR O FIO CONDUTOR DA AÇÃO FORMATIVA DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS COM A FINALIDADE DE RELACIONAR OS TEMAS TRATADOS À CONCEPÇÃO DE DEMOCRACIA TRATADA NA 1ª AULA/ENCONTRO, PROMOVENDO, NA PARTE SÍNCRONA, UM DEBATE SOBRE PRÁTICAS ESCOLARES DEMOCRÁTICAS E DEMOCRATIZADORAS COMO CONDIÇÃO PARA A MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E PARA A EDH.

#### PROCEDIMENTOS:

O CURSO DE FORMAÇÃO ACONTECERÁ INTEGRALMENTE À DISTÂNCIA, SENDO UM TOTAL DE 16 HORAS DE CURSO EM FORMATO EAD (AULAS GRAVADAS) NO PORTAL DO PROJETO RESPEITAR É PRECISO! E 10 HORAS DE AULAS SÍNCRONAS NO FORMATO ONLINE VIA TEAMS. OS ENCONTROS CONTARÃO COM: - MOMENTOS DE DISCUSSÃO SOBRE OS CONCEITOS E PROPOSTAS DE AÇÃO, ASSIM COMO A TEMATIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE EDH INCLUINDO REFLEXÃO SOBRE TEMAS DO CONVÍVIO ESCOLAR, ESTUDOS DE CASO, USO DE VÍDEOS, RECOMENDAÇÕES DE LEITURA, DE ACORDO COM OS CONTEÚDOS A SEREM TRATADOS EM CADA AULA. - FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA – LEITURAS EXPLORATÓRIAS E INTERPRETATIVAS DA BASE TEÓRICA; PARA CADA AULA SERÃO DISPONIBILIZADOS DIFERENTES MATERIAIS, TAIS COMO POWER POINT COM O CONTEÚDO E A PAUTA DESENVOLVIDA, TEXTOS OU VÍDEOS COMPLEMENTARES E INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS PARA APROFUNDAMENTO. AS AULAS SERÃO ESTRUTURADAS DA SEGUINTE MANEIRA: • PARA COMEÇAR – APRESENTAÇÃO DA AULA E DO TEMA – RELEVÂNCIA DO TEMA PARA A FINALIDADE DO CURSO E PARA O TRABALHO NA ESCOLA (PORQUE/PARA QUE ESSE TEMA ESTÁ NESSE CURSO). • O COTIDIANO NA U.E. – COMO O TEMA “ACONTECE” NO COTIDIANO ESCOLAR, COM A APRESENTAÇÃO DE UM CASO, OU UM RELATO OU UMA CENA GRAVADA, OU UM TEXTO, ÁUDIO ... • PROBLEMATIZAÇÃO - LEVANTAMENTO DE QUESTÃO/ÕES PARA REFLEXÃO DOS PARTICIPANTES (POR EX, VC ACHA NECESSÁRIO INCLUIR ISSO NO SEU TRABALHO EDUCATIVO?), PROPOSTAS DE ATIVIDADE PARA SEREM REALIZADAS À DISTÂNCIA (POR EX. REGISTROS DE ALGO A SER OBSERVADO) • APROFUNDAMENTO – ANÁLISE DA SITUAÇÃO APRESENTADA, EXPLICITANDO OS ‘CONTEÚDOS’ AÍ ENVOLVIDOS, A CONCEPÇÃO ORIENTA ESSA ABORDAGEM, EXPLICITANDO OS PRINCÍPIOS E VALORES DOS DH ENVOLVIDOS, INDICANDO LEITURAS E AS ATUAIS DISCUSSÕES SOBRE O TEMA. • REFLEXÃO FINAL – RETOMADA DO PERCURSO, ARTICULANDO A FINALIDADE DA INCLUSÃO DO TEMA AO QUE FOI REALIZADO COM OS PRINCÍPIOS E VALORES E ‘CHAMANDO’ OS PARTICIPANTES A REFLETIR SOBRE COMO O QUE FOI TRATADO SE REPETE EM OUTRAS SITUAÇÕES DO COTIDIANO E PROBLEMATIZANDO O PORQUÊ ISSO ACONTECE. A REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE OBRIGATÓRIA FARÁ COM QUE OS EDUCADORES PARTICIPANTES VOLTEM SEU OLHAR PARA O DIA-A-DIA DA COMUNIDADE ESCOLAR, BUSCANDO COMPREENDER AS RELAÇÕES QUE AÍ SE DÃO A PARTIR DOS PRINCÍPIOS DA EDH, E DESSE MODO FAZENDO COM QUE O PROJETO CHEGUE AO “CHÃO DA ESCOLA”. TANTO OS ENCONTROS SÍNCRONOS COMO OS ASSÍNCRONOS MESCLAM APRENDIZAGENS TEÓRICAS E METODOLÓGICAS DA PROPOSTA, COM A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E DINÂMICAS QUE INTERAGEM DIRETAMENTE COM OS/AS CURSISTAS.

#### ATIVIDADE OBRIGATÓRIA:

• ENTREGA DE ATIVIDADE ESTRUTURADA: PESQUISA APLICADA PARA CONHECIMENTO, SONDAÇÃO E MAPEAMENTO DAS NECESSIDADES E REALIDADES DOS ESTUDANTES E DO TERRITÓRIO EDUCACIONAL, A FIM DE PRATICAR/ ADOTAR OS SABERES E ESTRATÉGIAS DESENVOLVIDAS AO LONGO DA FORMAÇÃO, CONTRIBUINDO, ASSIM, PARA FINS PRÁTICOS, VISANDO MINIMIZAR OS DESDOBRAMENTOS ENCONTRADOS NA REALIDADE. A REFERIDA ATIVIDADE TEM COMO PRINCIPAL OBJETIVO, A PARTIR DOS CONHECIMENTOS E DAS REFLEXÕES PROMOVIDAS PELO CURSO, LEVAR CADA EDUCADOR A ANALISAR O CONVÍVIO NO COTIDIANO NA U.E. (CONSIDERANDO A ORGANIZAÇÃO, AS PRÁTICAS E OS COSTUMES DA UNIDADE) E ELEGER UMA PRIORIDADE

PARA SUA ATUAÇÃO, NA PROMOÇÃO DO RESPEITO MÚTUO E DA CULTURA DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS, PARA INTEGRAR O SEU PLANO DE AÇÃO, JUSTIFICANDO A ESCOLHA. • COMPARECIMENTO ÀS SESSÕES DE AULAS SÍNCRONAS QUE ACONTECERÃO EM FORMATO ONLINE VIA PLATAFORMA TEAMS.

**CRONOGRAMA DETALHADO:**

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 28/03/2022 A 30/06/2022.

AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM: MICROSOFT TEAMS E PORTAL RESPEITAREPRECISO.ORG.BR

**DATAS E HORÁRIO DAS AULAS SÍNCRONAS:**

TURMA 1 - 13/04; 27/04 E 25/05/2022 – DAS 9H ÀS 12H  
TURMA 2 – 31/03; 14/04 E 19/05/2022 - DAS 14H ÀS 17H  
TURMA 3 - 04/04; 28/04 E 23/05/2022 - DAS 9H ÀS 12H  
TURMA 4 – 04/04; 28/04 E 23/05/2022 - DAS 14H ÀS 17H  
TURMA 5 – 05/04; 19/04 E 17/05/2022 – DAS 9H ÀS 12H  
TURMA 6 - 05/04; 19/04 E 17/05/2022 - DAS 14H ÀS 17H  
TURMA 7 - 06/04; 20/04 E 18/05/2022 - DAS 14H ÀS 17H  
TURMA 8 – 07/04; 28/04 E 26/05/2022 – DAS 9H ÀS 12H  
TURMA 9 – 27/04, 11/05 E 08/06/2022 - DAS 14H ÀS 17H  
TURMA 10 – 13/05; 27/05 E 24/06/2022 - DAS 9H ÀS 12H  
TURMA 11 – 13/05, 27/05 E 24/06/2022 – DAS 9H ÀS 12H  
TURMA 12 - 11/04, 25/04 E 30/05/2022 – DAS 19H ÀS 22H  
TURMA 13 – 31/03; 14/04 E 19/05/2022 – DAS 19H ÀS 22H

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO PARA EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO:**

CONCEITO P OU S PELA PARTICIPAÇÃO E ENVOLVIMENTO, 100% DE FREQUÊNCIA, REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE OBRIGATÓRIA

**BIBLIOGRAFIA:**

BENEVIDES, M.V. DEMOCRACIA E DIREITOS HUMANOS: REFLEXÕES PARA JOVENS. DISPONÍVEL EM:  
[HTTP://WWW.DHNET.ORG.BR/DADOS/CURSOS/EDH/REDH/04/4\\_7\\_MARIA\\_VICTORIA\\_DEMOCRACIA\\_DH.PDF](http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/edh/redh/04/4_7_maria_victoria_democracia_dh.pdf).  
CHAUÍ, M. SOBRE A VIOLÊNCIA. BELO HORIZONTE: AUTÊNTICA EDITORA, 2017.  
SOUZA SANTOS, B; CHAUÍ, M. DIREITOS HUMANOS, DEMOCRACIA E DESENVOLVIMENTO. SÃO PAULO: CORTEZ, 2013.  
AKOTIRENE, C. O QUE É INTERSECCIONALIDADE? RIO DE JANEIRO: EDITORA LETRAMENTO, 2018.  
BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS 3. BRASÍLIA, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2009. DISPONÍVEL EM:  
[HTTPS://WWW.OHCHR.ORG/DOCUMENTS/ISSUES/NHRA/PROGRAMMANACIONAL DIREITOSHUMANOS2010.PDF](https://www.ohchr.org/documents/issues/nhra/programmanacional_direitoshumanos2010.pdf)  
A. A. CARVALHO-SILVA, H. H. FAMÍLIA, ESCOLA, TERRITÓRIO VULNERÁVEL. SÃO PAULO: CENPEC, 2013  
DANTAS, A. POR DENTRO DA QUEBRADA: A HETEROGENEIDADE SOCIAL DE ERMELINO MATARAZZO E DA PERIFERIA. DISSERTAÇÃO (MESTRADO EM ESTUDOS CULTURAIS). ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES, UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, SÃO PAULO, 2013. DISPONÍVEL EM:  
[HTTP://WWW.TESES.USP.BR/TESES/DISPONIVEIS/100/100135/TDE-29082013-230632/PT-BR.PHP](http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/100/100135/TDE-29082013-230632/PT-BR.PHP).  
HONNETH, A. LUTAS POR RECONHECIMENTO. SÃO PAULO: EDITORA 34, 2009.  
KOHARA, L. T. RELAÇÃO ENTRE AS CONDIÇÕES DE MORADIA E O DESEMPENHO ESCOLAR: ESTUDO COM CRIANÇAS RESIDENTES EM CORTIÇOS. SÃO PAULO: FAUUSP, 2009 (TESE DE DOUTORADO).  
PEREIRA, G. ET AL. COLETIVA TERRA PRETA. DES-EMBRANQUECENDO A CIDADE. 2019. DISPONÍVEL EM:  
[HTTPS://MEDIUM.COM/@TERRAPRETA/DES-EMBRANQUECENDO-A-CIDADE-C5635DD0C2FF?SK=31A8264A9C534EC7D9FCDF5873EB1B1E](https://medium.com/@terrapreta/des-embranquecendo-a-cidade-c5635dd0c2ff?sk=31a8264a9c534ec7d9fcdf5873eb1b1e).  
ROLNIK, R. TERRITÓRIOS NEGROS EM SÃO PAULO. IN: TERRITÓRIOS EM CONFLITO - SÃO PAULO: ESPAÇO, HISTÓRIA E POLÍTICA. SÃO PAULO: ED. TRÊS ESTRELAS, 2017.  
SARTI, C. A. A FAMÍLIA COMO ESPELHO: UM ESTUDO SOBRE A MORAL DOS POBRES. SÃO PAULO: CORTEZ, 2011.  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL: [WWW.PLANALTO.GOV.BR](http://www.planalto.gov.br)  
ARENDR, HANNAH. A CONDIÇÃO HUMANA. 11. ED. RIO DE JANEIRO: FORENSE UNIVERSITÁRIA, 2010.  
\_\_\_\_\_. A CRISE NA EDUCAÇÃO. IN: ENTRE O PASSADO E O FUTURO. SÃO PAULO: PERSPECTIVA, 2003.  
BITTAR, EDUARDO C. B. (ORG.) DIREITOS HUMANOS NO SÉCULO XXI. CENÁRIOS DE TENSÃO. RIO DE JANEIRO: FORENSE UNIVERSITÁRIA; SÃO PAULO: ANDHEP; BRASÍLIA: SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS, 2009.  
\_\_\_\_\_. ÉTICA, EDUCAÇÃO, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS. BARUERI, SP: MANOLE, 2004  
BRASIL. SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS

HUMANOS. BRASÍLIA: SEDH, 2007.

\_\_\_\_\_. SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. BRASIL: DIREITOS HUMANOS 2008: A REALIDADE DO PAÍS AOS 60 ANOS DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL. BRASÍLIA: SEDH, 2008.

\_\_\_\_\_. SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. DIREITOS HUMANOS NO COTIDIANO. BRASÍLIA: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2001.

\_\_\_\_\_. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. RESOLUÇÃO Nº 1, DE 30 DE MAIO DE 2012. ESTABELECE DIRETRIZES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS.

CANIVEZ, P. EDUCAR O CIDADÃO? CAMPINAS: PAPIRUS, 1991.

CAPACITAÇÃO DE EDUCADORES DA REDE BÁSICA EM EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS (ONDE PODEM SER ENCONTRADOS VÍDEOS, DOCUMENTOS E ENSAIOS SOBRE O TEMA NA BIBLIOTECA ONLINE): [HTTP://WWW.REDHBRASIL.NET/](http://www.redhbrasil.net/).

CARVALHO, JOSÉ SÉRGIO (ORG.). EDUCAÇÃO, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS. PETRÓPOLIS, VOZES, 2004.

COUTINHO, C. N. A DEMOCRACIA COMO VALOR UNIVERSAL. IN: A DEMOCRACIA COMO VALOR UNIVERSAL E OUTROS ENSAIOS. 2. ED. RIO DE JANEIRO: SALAMANDRA, 1984.

DECRETO Nº 7.037, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009 - INSTITUI O PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. DISPONÍVEL EM [HTTP://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL\\_03/\\_ATO2007-2010/2009/Decreto/D7037.HTM](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/Decreto/D7037.htm)

DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS. JAN 2012; 31-2012. BRASIL MINISTÉRIO; EDUCAÇÃO. BRASIL. MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO. DISPONÍVEL EM [HTTP://PORTAL.MEC.GOV.BR/INDEX.PHP?OPTION=COM\\_DOCMAN&VIEW=DOWNLOAD&ALIAS=10889-RCP001-&CATEGORY\\_SLUG=MAIO-2012-PDF&ITEMID=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10889-rcp001-&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192)

FACHIN, MELINA GIRARDI. FUNDAMENTOS DOS DIREITOS HUMANOS: TEORIA E PRÁXIS NA CULTURA DA TOLERÂNCIA. RIO DE JANEIRO: RENOVAR, 2009.

FLORES, ELIO CHAVES. NÓS E ELES: ETNIA, ETNICIDADE, ETNOCENTRISMO. IN: ZENAIDE, MARIA NAZARÉ T. ET AL. DIREITOS HUMANOS: CAPACITAÇÃO DE EDUCADORES. VOL. 2 (FUNDAMENTOS CULTURAIS E EDUCACIONAIS DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS). JOÃO PESSOA: EDITORA UNIVERSITÁRIA/UFPB, 2008, P. 21-30.

FREIRE, PAULO. PEDAGOGIA DA INDIGNAÇÃO. SÃO PAULO: UNIMEP, 2001.

\_\_\_\_\_. EDUCAÇÃO E MUDANÇA. 5. ED. RIO DE JANEIRO: PAZ E TERRA, 1982.

\_\_\_\_\_. IDEOLOGIA E EDUCAÇÃO. RIO DE JANEIRO: PAZ E TERRA, 1982.

GADOTTI, M. EDUCAÇÃO E PODER; INTRODUÇÃO À PEDAGOGIA DO CONFLITO. SÃO PAULO: CORTEZ, 1980.

GORENDER, JACOB. DIREITOS HUMANOS – O QUE SÃO?(OU DEVEM SER?). SÃO PAULO. EDITORA SENAC, 2004.

HABERMAS, JÜRGEN. A LUTA POR RECONHECIMENTO NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO. IN: \_\_\_\_\_. A INCLUSÃO DO OUTRO: ESTUDOS DE TEORIA POLÍTICA. SÃO PAULO: LOYOLA. 2002, P. 229-267.

HUNT, LYNN. A INVENÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS: UMA HISTÓRIA. SÃO PAULO: COMPANHIA DAS LETRAS, 2009.

JUBILUT, LILIANA LYRA; BAHIA, ALEXANDRE GUSTAVO MELO FRANCO; MAGALHÃES, JOSÉ LUIZ QUADROS DE. DIREITO À DIFERENÇA, VOLUME 1: ASPECTOS TEÓRICOS E CONCEITUAIS DA PROTEÇÃO ÀS MINORIAS E AOS GRUPOS VULNERÁVEIS . SÃO PAULO: SARAIVA 2013.

\_\_\_\_\_; BAHIA, ALEXANDRE GUSTAVO MELO FRANCO; MAGALHÃES, JOSÉ LUIZ QUADROS DE. DIREITO A DIFERENÇA, VOLUME 2: ASPECTOS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICA ÀS MINORIAS E AOS GRUPOS VULNERÁVEIS . SÃO PAULO: SARAIVA 2013.

\_\_\_\_\_; BAHIA, ALEXANDRE GUSTAVO MELO FRANCO; MAGALHÃES, JOSÉ LUIZ QUADROS DE. DIREITO À DIFERENÇA, VOLUME 3: ASPECTOS INSTITUCIONAIS E INSTRUMENTAIS DE PROTEÇÃO ÀS MINORIAS E AOS GRUPOS VULNERÁVEIS . SÃO PAULO: SARAIVA 2013.

LEI FEDERAL Nº 7.716/1989 – DEFINE OS CRIMES RESULTANTES DE PRECONCEITO DE RAÇA OU DE COR.

LEI FEDERAL Nº 8.069/1990 – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA).

MAIA, LUCIANO. EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E TRATADOS INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS. IN: \_\_\_\_\_ ET AL. EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS. JOÃO PESSOA: EDITORA DA UFPB, 2007, P. 85-101.

MOSCA, J. J. E AGUIRRE, L. P. DIREITOS HUMANOS (PAUTAS PARA UMA EDUCAÇÃO LIBERTADORA). PETRÓPOLIS: VOZES, 1990.

MJ/SEDH/UNESCO/USP. DIREITOS HUMANOS NO COTIDIANO. BRASÍLIA: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS, 2001.

OEA. PACTO INTERAMERICANO DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS. [HTTP://WWW.DHNET.ORG.BR/EDUCAR/MUNDO/A\\_PDF/IIDH\\_PACTO\\_INTERAMERICANO\\_EDH\\_2010.PDF](http://www.dhnet.org.br/educar/mundo/a_pdf/iidh_pacto_interamericano_edh_2010.pdf)

PINHEIRO, PAULO SÉRGIO; GUIMARÃES, SAMUEL P. (ORGS.). DIREITOS HUMANOS NO SÉCULO XXI. BRASÍLIA: IPRI-SENADO FEDERAL, 2000.

PIOVESAN, FLÁVIA. TEMAS DE DIREITOS HUMANOS. SÃO PAULO, MAX LIMONAD, 1998

UNESCO. PLANO DE AÇÃO PARA A PRIMEIRA FASE DO PROGRAMA MUNDIAL DE AÇÃO PARA A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS. BRASÍLIA: UNESCO, 2009.

RIBEIRO, MARA REJANE, E RIBEIRO, GETÚLIO. (ORGS.) EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE: DIÁLOGOS INTERDISCIPLINARES. MACEIÓ: EDUFAL, 2012.

SANTOS, BOAVENTURA DE SOUSA. RENOVAR A TEORIA CRÍTICA E REINVENTAR A EMANCIPAÇÃO SOCIAL. SÃO PAULO: BOITEMPO, 2007.

\_\_\_\_\_. DIREITOS HUMANOS, DEMOCRACIA E DESENVOLVIMENTO. SÃO PAULO: CORTEZ, 2013.

SCHILLING, FLÁVIA (ORG.). DIREITOS HUMANOS E EDUCAÇÃO: OUTRAS PALAVRAS, OUTRAS PRÁTICAS. SÃO PAULO: FEUSP/CORTEZ, 2005

SILVA, T. T. (ORG.). TEORIA EDUCACIONAL CRÍTICA EM TEMPOS PÓS-MODERNOS. PORTO ALEGRE: ARTES MÉDICAS, 1993.

SILVEIRA, ROSA MARIA GODOY SILVEIRA. EDUCAÇÃO EM/PARA OS DIREITOS HUMANOS: ENTRE A UNIVERSALIDADE E AS PARTICULARIDADES, UMA PERSPECTIVA HISTÓRICA. IN: SILVEIRA, ROSA MARIA GODOY SILVEIRA ET AL. EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS. JOÃO PESSOA: EDITORA DA UFPB, 2007, P. 245-273. DISPONÍVEL EM: <[HTTP://WWW.REDHBRASIL.NET/EDUCACAO\\_EM\\_DIREITOS\\_HUMANOS.PHP](http://www.redhbrasil.net/educacao_em_direitos_humanos.php)>. BIBLIOTECA ONLINE.

\_\_\_\_\_. ET AL. EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS:FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS. BRASÍLIA; JOÃO PESSOA: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/SEDH; EDITORA UNIVERSITÁRIA/UFPB, 2007.

STEFANO, DANIELA; MENDONÇA, MARIA LUISA (ORG.). DIREITOS HUMANOS NO BRASIL 2007: RELATÓRIO ANUAL DA REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS. SÃO PAULO, 2019. DISPONÍVEL EM: [HTTP://WWW.SOCIAL.ORG.BR/FILES/PDF/REELATORIO\\_DH\\_2019.PDF](http://www.social.org.br/files/pdf/reelatorio_dh_2019.pdf)

TELLES, VERA DA SILVA. DIREITOS SOCIAIS: AFINAL DO QUE SE TRATA? REVISTA USP (DOSSIÊ DIREITOS HUMANOS NO LIMAR DO SÉCULO XXI): 37: MAR- ABR- MAI: 1998: 34 - 45

UNESCO. DECLARAÇÃO UNIVERSAL DA DIVERSIDADE CULTURAL. DISPONÍVEL EM: <[WWW.UNESDOC.UNESCO.ORG](http://www.unesdoc.unesco.org)>

WEFFORT, F E BENEVIDES, M. V. DIREITO, CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO. SÃO PAULO: T. A. QUEIROZ, 1981.

ZENAIDE, MARIA DE NAZARÉ TAVARES. EDUCAÇÃO EM E PARA OS DIREITOS HUMANOS: CONQUISTA E DIREITO. IN: ZENAIDE, M. N. T. ET AL. DIREITOS HUMANOS: CAPACITAÇÃO DE EDUCADORES. JOÃO PESSOA: ED. UNIVERSITÁRIA/ UFPB, 2008, VOL.2, P.135-139.

ADORNO, T. W. A EDUCAÇÃO APÓS AUSCHWITZ. IN: COHN, G. (ORG.). ADORNO. COLEÇÃO GRANDES CIENTISTAS SOCIAIS. SÃO PAULO: ÁTICA, 1984.

GIROUX, H. TEORIA CRÍTICA E RESISTÊNCIA EM EDUCAÇÃO. PETRÓPOLIS: VOZES, 1986.

LEI FEDERAL N° 9.394/1996 – LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (LDB).

LIMA JÚNIOR, JAYME BENVENUTO. MANUAL DE DIREITOS HUMANOS INTERNACIONAIS. SÃO PAULO. ED.LOYOLA, 2003.

UNESCO. CONVENÇÃO SOBRE A PROTEÇÃO E A PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DAS EXPRESSÕES CULTURAIS. DISPONÍVEL EM: <[WWW.UNESDOC.UNESCO.ORG](http://www.unesdoc.unesco.org)>

QUANTIDADE DE TURMAS: 13; VAGAS POR TURMA: 50

TOTAL DE VAGAS: 650

PÚBLICO ALVO:

ASSIST. DE DIRETOR DE ESCOLA, COORD. PEDAGÓGICO, DIRETOR DE ESCOLA, PROF. DE ED. INF., PROF. E.F. II E MÉDIO, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, SUPERVISOR ESCOLAR

FUNÇÃO ESPECÍFICA:

-

HAVENDO VAGAS REMANESCENTES, PODERÃO SER CONTEMPLADOS OS SEGUINTE CARGOS COMO PÚBLICO-ALVO):

-

CORPO DOCENTE:

DANIELE KOWALEWSKI

JACQUELINE MORAES TEIXEIRA

LUCIANA ALVES

LUÍS FERNANDO DE OLIVEIRA SARAIVA

PAULA BEATRIZ DE SOUZA CRUZ

INSCRIÇÕES (PROCEDIMENTOS E PERÍODO):

INÍCIO A PARTIR DAS 12H DA DATA DE PUBLICAÇÃO ATÉ ÀS 12H DO DIA 25.03.2022, OU ATÉ ESGOTAREM AS VAGAS. AS INSCRIÇÕES SERÃO VALIDADAS PELA ORDEM DE CADASTRO NO LINK CONSIDERANDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PÚBLICO ALVO. SERÁ PRIORIZADA A INSCRIÇÃO DE UM SERVIDOR

a partir das 12h da data de publicação até às 12h do dia 27.03.2022, pelo link:

<https://forms.gle/KapUfEXRc4ry5Cus7>

SERÁ PRIORIZADA A INSCRIÇÃO DE UM SERVIDOR POR UNIDADE EDUCACIONAL, SERÁ PRIORIZADA A INSCRIÇÃO DE QUEM NÃO REALIZOU A FORMAÇÃO EM OUTRAS EDIÇÕES, AS INSCRIÇÕES SERÃO VALIDADAS PELA ORDEM DE CADASTRO NO LINK, CONSIDERANDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PÚBLICO-ALVO

CONTATO COM A ÁREA RESPONSÁVEL:

3396-0677/ 3396-0759

Documento Nº: 11176